ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- Descrição da necessidade da contratação;

A realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, na forma multientidades, justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas comuns das diversas Secretarias Municipais, proporcionando maior eficiência, economicidade e padronização nas aquisições. A indisponibilidade e os atrasos na entrega dos materiais comprometem o abastecimento das unidades municipais, podendo ocasionar prejuízos à manutenção da higiene, limpeza e conservação dos prédios públicos, escolas, creches e demais secretarias.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação, prevenindo a proliferação de doenças, proporcionando um ambiente escolar saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e repartições públicas na eficiência administrativa e atendimento adequado das demandas municipais.

Considerando o caráter contínuo da demanda e o consumo regular desses materiais pelas unidades escolares, faz-se necessária a realização de processo licitatório para aquisição dos produtos, garantindo o abastecimento adequado durante o período de vigência da contratação e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2- Demonstração da previsão da contratação do plano de contratação anual;

A contratação da licitação é necessária para garantir a adequada higienização, limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes escolares, proporcionando condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades de ensino bem como as repartições públicas.

A manutenção da limpeza dos espaços escolares contribui para a prevenção de doenças, redução de riscos sanitários e preservação do patrimônio público.

3- Requisitos da contratação;

Trata-se de uma **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, na forma multientidades nos termos da Lei n° 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4- Estimativas das quantidades para a contratação;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
01	Papel higiênico folha simples, 30 metros x 10 cm, cor branca, neutro, picotado, gofrado, macio e resistente. Fornecimento em fardo contendo 64 rolos.	500 pct	60,29	30.145,00
02	Copo descartável em plástico, capacidade de 50 mL, confeccionado em poliestireno (PS) ou material equivalente, na cor branca ou transparente, atóxico, resistente, próprio para acondicionamento de bebidas quentes e frias, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em caixa contendo 1.000 unidades, acondicionadas em 10 pacotes com 100 unidades cada.	500 pacotes	3,99	1.995,00
03	Copo descartável em plástico, capacidade de 180 mL, confeccionado em poliestireno (PS) ou material equivalente, na cor branca ou transparente, atóxico, resistente, próprio para acondicionamento de bebidas quentes e frias, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em caixa contendo 2.500 unidades, acondicionadas em 25 pacotes com 100 unidades cada.	1.875pacotes	12,40	23.250,00
04	Touca descartável sanfonada, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico duplo em toda a borda para melhor ajuste, de uso único, indicada para proteção e higiene em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais, alimentícios e de manipulação. Cor branca, tamanho único. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.	15.000 unidade	1,99 unidade	29.850,00
05	Sabonete líquido para higiene das mãos, acondicionado em frasco de 500 mL, com fórmula de ação suave, indicado para limpeza e higienização da pele, contendo agentes emolientes que	500	17,26	8.630,00

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

	auxiliam na hidratação, pH compatível com a pele, biodegradável, com fragrância suave, pronto para uso. Produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, conforme legislação vigente. Fornecimento em frasco contendo 500 mL.			
06	Esponja dupla face multiuso para higienização de superfícies de equipamentos e utensílios na área na produção d alimentos. manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. espessura total (mm): 18; cor: amarelo (espuma) e verde (fibra); dimensões:110x70mm20mm; validade mínima de 12 meses. necessário que a parte verde não se descole da parte amarela, durante o uso e alta durabilidade. pacote com 03 unidades.	550	6,99	3.844,50
07	Saco plástico para lixo de 100 litros, na cor preta, opaco (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado) com densidade suficiente para suportar até 20kg, medindo aproximadamente 75x105cm, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt, pacotes de 100 unidades.	610	22,69	13.840,90
08	Saco plástico para lixo de 150 litros, na cor preta, reforçado, medindo 75 x 105 cm com sanfona na espessura 0,14 micras, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas.	530	16,93	8.972,90
09	Limpa vidros, limpeza instânea, secagem rápida, sem manchas, conteúdo 500 ml.	320	8,90	2.848,00

5- Levantamento de mercado;
Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para aquisição dos itens.

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

6- PREÇOS E QUANTITATIVOS.

6.1.Estimativa do valor da contratação;

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, e constatamos que o valor global o preço médio na ordem de R$ 64.617,00.

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei n nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
01	Papel higiênico folha simples, 30 metros x 10 cm, cor branca, neutro, picotado, gofrado, macio e resistente. Fornecimento em fardo contendo 64 rolos.	500 pct	60,29	30.145,00
02	Copo descartável em plástico, capacidade de 50 mL, confeccionado em poliestireno (PS) ou material equivalente, na cor branca ou transparente, atóxico, resistente, próprio para acondicionamento de bebidas quentes e frias, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em caixa contendo 1.000 unidades, acondicionadas em 10 pacotes com 100 unidades cada.	500 pacotes	3,99	1.995,00
03	Copo descartável em plástico, capacidade de 180 mL, confeccionado em poliestireno (PS) ou material equivalente, na cor branca ou transparente, atóxico, resistente, próprio para acondicionamento de bebidas quentes e frias, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em caixa contendo 2.500 unidades, acondicionadas em 25 pacotes com 100 unidades cada.	1.875pacotes	12,40	23.250,00
04	Touca descartável sanfonada, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico duplo em toda a borda para melhor ajuste, de uso único, indicada para proteção e higiene em ambientes	15.000 unidade	1,99 unidade	29.850,00

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

	hospitalares, laboratoriais, industriais, alimentícios e de manipulação. Cor branca, tamanho único. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.			
05	Sabonete líquido para higiene das mãos, acondicionado em frasco de 500 mL, com fórmula de ação suave, indicado para limpeza e higienização da pele, contendo agentes emolientes que auxiliam na hidratação, pH compatível com a pele, biodegradável, com fragrância suave, pronto para uso. Produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, conforme legislação vigente. Fornecimento em frasco contendo 500 mL.	500	17,26	8.630,00
06	Esponja dupla face multiuso para higienização de superfícies de equipamentos e utensílios na área na produção d alimentos. manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. espessura total (mm): 18; cor: amarelo (espuma) e verde (fibra); dimensões:110x70mm20mm; validade mínima de 12 meses. necessário que a parte verde não se descole da parte amarela, durante o uso e alta durabilidade. pacote com 03 unidades.	550	6,99	3.844,50
07	Saco plástico para lixo de 100 litros, na cor preta, opaco (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado) com densidade suficiente para suportar até 20kg, medindo aproximadamente 75x105cm, em conformidade com as normas técnicas nbr 9190 e 9191 da abnt, pacotes de 100 unidades.	610	22,69	13.840,90
08	Saco plástico para lixo de 150 litros, na cor preta, reforçado, medindo 75 x 105 cm com sanfona na espessura 0,14 micras, embalados em pacotes	530	16,93	8.972,90

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

	plásticos com 100 unidades cada, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas.			
09	Limpa vidros, limpeza instânea, secagem rápida, sem manchas, conteúdo 500 ml.	320	8,90	2.848,00

7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, visando garantir a adequada higienização dos ambientes, a prevenção de riscos à saúde e a manutenção das condições de salubridade e segurança para alunos, professores, servidores e demais usuários.

Os materiais a serem adquiridos compreendem, entre outros: detergente líquido, desinfetante, água sanitária, álcool, sabão em pó, amaciante, limpador multiuso, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, sacos para lixo, esponjas, vassouras, rodos, panos de limpeza e demais itens necessários à execução dos serviços de limpeza e conservação das unidades escolares.

Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as necessidades da Administração, atender às normas técnicas e sanitárias vigentes e ser entregues em embalagens adequadas, devidamente identificadas e dentro do prazo de validade.

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção preventiva ou corretiva, bem como à assistência técnica. Contudo, os fornecedores deverão responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidades com as especificações exigidas ou prazo de validade inadequado, sem ônus para a Administração.

A solução proposta mostra-se adequada para assegurar o abastecimento regular das unidades escolares, garantindo a continuidade dos serviços de limpeza e higiene necessários ao pleno funcionamento das atividades educacionais.

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A solução para eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** será a seleção de fornecedor por item. Cumpre salientar, que tal prerrogativa se respalda de forma inequívoca, a padronização dos produtos adquiridos, favorecendo a otimização dos processos internos, a racionalização dos recursos financeiros e a maximização da eficiência operacional.

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
Com a aquisição, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir um atendimento de qualidade aos munícipes.

10- Providência a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.Igualmente, foi realizado o planejamento, tendo por base a necessidades e histórico de consumo.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes;
Não há a necessidade

12- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medias mitigadoras;
A presente contratação não gera Impactos ambientais. A presente serão tomadas as medidas devidas em respeito as normas ambientais.

13- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a necessidade de manter condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de limpeza é adequada, necessária e plenamente justificada.

A solução proposta atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de limpeza e desinfecção dos ambientes escolares, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade do ambiente educacional para alunos, professores, servidores e demais usuários.

Verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender a demanda, garantindo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos materiais de limpeza, por ser a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretarias Municipais e das unidades escolares, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

Nome: Ivanilda Liler
Cargo/Função: Assistente Pedagógica
Ass.: _____

Nome: Ana Maria Lopes Vieira
Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação
Ass.: _____

Nome: Mariane Lessak Massaneiro
Cargo/Função: Secretário de Administração
Ass.: _____

Nome: Simone Aparecida Lessak
Cargo/Função: Secretária Assistência Social
Ass.: _____

Nome: Cleiton Leandro Mireski
Cargo/Função: Secretário Municipal de Esportes
Ass.: _____

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – FASE DE PLANEJAMENTO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta

Nº	Dano	
1	**Falta de materiais de limpeza para atender as necessidades das unidades escolares e demais setores da Administração, comprometendo a higienização, a conservação dos ambientes e a saúde dos usuários.**	
Nº	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	**Realizar levantamento adequado das necessidades de consumo, planejamento das quantidades a serem adquiridas e abertura do processo licitatório com antecedência suficiente para garantir o abastecimento contínuo. Secretaria Municipal de Educação**	**Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municpal de Assistência Social, Secretaria de administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte**
Nº	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Caso ocorra atraso na contratação ou desabastecimento dos materiais, realizar remanejamento de estoque entre as unidades, priorizar os itens essenciais e adotar as medidas administrativas cabíveis para viabilizar a aquisição dos produtos com a maior brevidade possível. Secretaria Municipal de Educação	**Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municpal de Assistência Social, Secretaria de administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte**

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 - FASE DE LICITAÇÃO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta

Nº	Dano

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

1	Atraso na conclusão do processo licitatório, ocasionando risco de desabastecimento de materiais de limpeza necessários à manutenção das atividades das unidades escolares e demais setores da Administração.	
Nº	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Planejar adequadamente as etapas da licitação, elaborar os documentos com antecedência e realizar a divulgação dos avisos e atos do certame em todos os meios legais e obrigatórios, observando os prazos previstos na legislação. Setor de Licitações	**Setor de Licitações**
Nº	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	**Repetir a licitação com novos prazos.**	**Setor de Licitações**

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - GESTÃO DO CONTRATO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Nº	**Dano**		
1	**O serviço realizado serão de suma importancia da empresa, que compre com a finalidade pretendida.**		
Nº	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1	**Fiscalizar pontualmente cada açao dea empresa contratada com a execução do obejto**		**Fiscal e Gestor do Contrato**
Nº	**Ação de Contingência**		**Responsável**
1	**Aplicar as penalidades previstas no termo de referencia.**		**Fiscal e Gestor do Contrato**

RESPONSÁVEL:

Ana Maria Lopes Vieira
Secretário Municipal de Eucação

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.

Nome: Mariane Lessak Massaneiro
Secretário de Administração

Simone Aparecida Lessak
Secretária Assistência Social

Cleiton Leandro Mireski
Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO:

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL:93796471900

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS SCHIESSL:93796471900
Dados: 2026.09.17 08:25:12 -03'00'

Francisco Carlos Schiessl
Prefeito Municipal

Bela Vista do Toldo (SC) 17 de setembro de 2026.